

**PORTARIA Nº 1.528, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência. À eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE / NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>CLASSE / NÍVEL ATUAL</b>
301	SONIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B- 06	C-06
1761	HELKE LEANE BRINKAMANN	VIGILANTE DE ENDEMIAS	C-06	D-06
1755	ADRIANA ORTIZ GUIMARÃES	VIGILANTE DE ENDEMIAS	C-06	D-06

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração